Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/G6JFvzkBiw8SxZLAyiMTHADyFDYQ31cE | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 70/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 20/10/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

Acompanha o projeto relatório circunstanciado das Secretarias de Administração e Planejamento, Cultura e Turismo e Finanças, bem como extratos bancários.

A matéria visa incluir crédito especial na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial na seguinte codificação:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 100.768,12 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais, doze centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13.392.0012.2.039 – Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura		
3.3.90.39.00.05.0800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ————————	R$	100.768,12
TOTAL ----------	R$	100.768,12

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo União através de Emenda Parlamentar 202325340025, constante na conta bancária 672.002-0, da agência 1194 da Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

A cobertura do crédito se dará por meio de recebimento dos recursos da União oriundos de Emenda Parlamentar 202325340025, que serão destinados a ações e fomentos culturais, recurso proveniente de excesso de arrecadação.

A matéria altera os Anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 70/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 25 de outubro de 2023.

Relator: EDSON ROGÉRIO VIZU

Presidente: LEANDRO MORETTI SERRANO

Membro: SAMUEL FARAH

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer FOCP - PL 70-23 - Exe

ID única do documento: #G6JFvzkBiw8SxZLAyiMTHADyFDYQ31cE

Este Log é exclusivo ao documento #G6JFvzkBiw8SxZLAyiMTHADyFDYQ31cE e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-25 12:25:16
Mensagem: Assinar....

Destinatário: **vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 130.053.548-22** | **172.70.54.166**
Data: **25/10/2023 16:19:56** | Hash: **#OkSVXUnNDiVt67C69KG338DGYXRjK3vg**

Destinatário: **leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30** | **172.70.54.18**
Data: **25/10/2023 12:26:22** | Hash: **#46oH7O1BXWjuxjOXxAmc3MHPhbrfBP7S**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03** | **172.70.55.63**
Data: **25/10/2023 12:26:17** | Hash: **#3vr0LEBneeg1qFX0RuUVuJChr4Q9ukuR**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/G6JFvzkBiw8SxZLAyiMTHADyFDYQ31cE

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20